JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB **Edição nº** Especial Licitação **Período:** 12 de maio de 2023

LICITACÃO

Extrato de Dispensa de Licitação
DISPENSA N°. 010/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de DESTERRO - PB
CONTRATADA: RS CAR, CONSTRUTORA, LOCAÇÃO, PEÇAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 45.653.401/0001-89, com sede na Rua João Suassuna, 82, São Cristóvão, Desterro - PB.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO EM TEMPO INTEGRAL PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO - PB.
Fundamento: art. 24 da Lei 8.666/93.
VALOR: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.
DESTERRO – PB, 12 de maio de 2023
Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional de Desterro

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 01.088/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
CONTRATADO: RS CAR, CONSTRUTORA, LOCAÇÃO, PEÇAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 45.653.401/0001-89, com sede na Rua João Suassuna,82, São Cristóvão, Desterro - PB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO EM TEMPO INTEGRAL PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO - PB
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023.
FONTE DE RECURSO: Fonte de Recurso: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023,
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08 244 1015 2103 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Objetivo: Realizar despesas com as atividades da Secretaria de Ação Social, bem como, custear despesas de servidor
Fonte : 1617 Recursos Ordinários
3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
3.3.90.39 00 JURÍDICA.
VIGÊNCIA CONTRATO: 12 de outubro de 2023
VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)
Ratifico a Decisão, nos termos da lei.
Desterro - PB, 12 de maio de 2023
VALTERCIO DE ALMEIDA JUSTO
Prefeito Constitucional